



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 069/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DETERMINAR**, a **EXCLUSÃO** do desconto do SINDRACS-PE em folha de pagamento, no percentual de 2% (dois por cento), das servidoras abaixo identificadas:

| MATRÍCULA | NOME                         | CARGO |
|-----------|------------------------------|-------|
| 40.431-5  | KELE XAVIER SILVA            | ACS   |
| 40.408-3  | MARIA JOSE XAVIER DE SANTANA | ACS   |

**Art. 2° - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras e a exclusão do desconto em folha de pagamento das servidoras.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, à contar de 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

